

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1163

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - ATA



Portaria nº 026/2021

Jardim do Seridó/RN, 11 de junho de 2021

Autoriza abertura de suprimimento de fundos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, portador do CPF nº 241.495.514-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal	3.3.90.30.00 Aquisição de Material de Consumo.	R\$ 500,00 (quinhentos reais)

O Prazo para aplicação deverá ser de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.



Ronalitty Neri dos Santos
Presidente